

DECRETO Nº 014, de 17 de janeiro de 2025.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2071, de 04 de dezembro de 2024,

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do orçamento vigente, por conta do excesso de arrecadação a verificar na Fonte 00, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais):

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.362.0012.2027 - *Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 5.000 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 53.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.364.0013.2028 - *Manutenção do Transporte Para os Acadêmicos do Ensino Superior*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 5.000 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 96.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.363.0015.2082 - *Manutenção do Ensino Profissionalizante*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 5.000 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 41.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 17 de janeiro de 2025.

**Roberto Sergio Besen**  
Prefeito Municipal